



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 260, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.114 de 17 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Planejamento e Urbanismo para despesas com a prorrogação e alteração de valor do Contrato de Prestação de Serviços 081/2020 referente ao Serviço de Outsourcing de Impressão para os meses de Novembro e Dezembro de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.141	339040000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	01	885	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 18.000,00


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.141	339030000000 Material de Consumo	01	23691	R\$ 10.000,00
2.140	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	28911	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 18.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL